



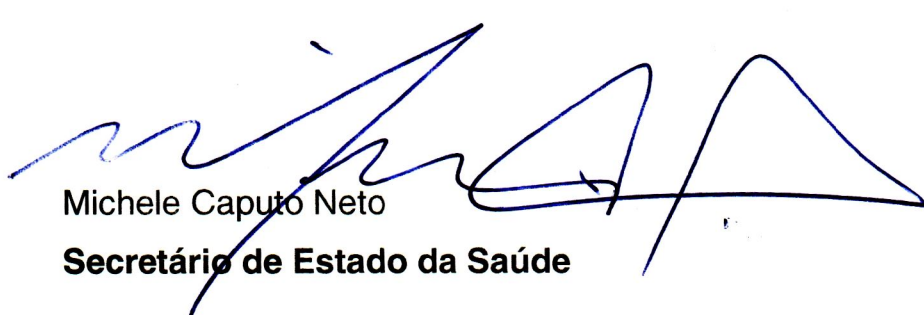
## RESOLUÇÃO Nº 0062/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Determinar** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.814.950-0, instaurado pela **Resolução nº 0516/2017/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidades administrativas.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**